



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 27/06/99
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 33ª
(TRIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 2 DE JUNHO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus e Gim.

SECRETARIA: Deputados João de Deus e Agrício Braga.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 19 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 59 minutos.

**1 - ABERTURA****Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.974, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidade de acerto em produtos colocados à venda que impliquem chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências". **MANTIDO** com 11 votos contrários, 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 2 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.285, de 1996**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Desafeta área pública no entorno da Quadra 'C', da Expansão do Setor Oeste, da cidade do Gama, destinando-a à construção de um posto policial". **MANTIDO** com 15 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 3 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 22, de 1999**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, alterando a composição do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM)". **MANTIDO** com 11 votos favoráveis, 9 votos contrários e 1 abstenção. Houve 3 ausências.



(4º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 133, de 1999**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Dispõe sobre a criação do "tíquete lazer", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências ". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis, 7 votos contrários e 1 abstenção. Houve 4 ausências.

(5º) **ITEM 5:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.944, de 1996**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a afixação de obras de arte nas estações do metro do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 11 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

(6º) **ITEM 6:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.204, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília". **REJEITADO** com 19 votos contrários. Houve 5 ausências.

(7º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 71, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Acresce o item 22 ao inciso IV, do art. 124, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Parecer** da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- **Parecer** do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.



(8°) ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 161, de 1999**, de autoria de todos os deputados, que "Concede isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), nos casos que **especifica**, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Maninha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(9°) ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 295, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos para unidades da Fundação Hospitalar do DF".

- Parecer da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Xavier, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer da relatora da CAS, Deputada Lúcia Carvalho, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(10°) ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei nº 484, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1° turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

LA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 1
----------------------	----------------------------	----------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.974, de 1996, que 'dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidade de acerto em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relatora; Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Com a palavra a Deputada Anilcéia Machado para apresentar relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**RELATÓRIO N° DE**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL
oposto ao Projeto de Lei n° 1.974/96,
que "Dispõe sobre informações de
probabilidades de acerto para vendas
relativas a concursos lotéricos".**

**RELATORA: Deputada Anilcéia
Machado**

Com a Mensagem n° 133/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado Renato Rainha, versa sobre informações de probabilidades de acerto para vendas relativas a concursos lotéricos.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto encontra óbice de natureza jurídica, pois compete privativamente à União legislar sobre sorteios, nos termos do art. 22, XX, da Constituição Federal.

Esclarece que vários são os concursos lotéricos promovidos por particulares e por órgãos vinculados à União, como a Caixa Económica Federal, de alcance nacional, que teriam de se adaptar de modo diferenciado apenas para o Distrito Federal. Essa condição poderá gerar aumento de despesa na confecção dos bilhetes e carteias exclusivamente para a Capital da República, resultando em eventual desinteresse em seu oferecimento local ou até mesmo em queda de arrecadação e desemprego com a retirada do produto do mercado.

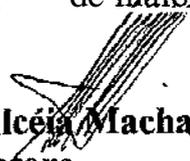
Assim, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei n° 1.974/96, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

base no art. 74, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999


Deputada Anilcéia Machado
Relatora



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o projeto de lei vetado diz o seguinte: os **anúncios, certificados**, bilhetes e recibos referentes à venda de quaisquer produtos que impliquem chance aleatória de obtenção de prêmios deverão mostrar as **probabilidades** do acerto. Isso significa que a pessoa, ao fazer a sua aposta na loteria **esportiva**, ao comprar qualquer bilhete que implique possibilidade **aleatória** de **ganhos**, deverá receber nesse bilhete a sua chance de ganho. Por **exemplo**, se ele tem uma chance em **mil**, uma chance em dez **mil**, uma chance em um milhão, uma chance em dez milhões.

O veto do Governador é baseado **tão-somente** na questão de sorteios, dizendo que compete à União definir sobre sorteios. A minha **lei**, de forma nenhuma, trata da questão do sorteio. Ela trata do direito do **consumidor**, estabelecendo que o consumidor terá o **direito** de saber qual é a sua chance de ganho quando faz uma aposta numa loteria ou em alguma coisa análoga.

A Constituição Federal diz, no seu art. 24, que "compete à **União**, ao Distrito Federal e aos Estados legislar **concorrentemente** sobre direito do consumidor". É exatamente sobre isso que eu estava legislando: direito do consumidor. Em nenhum momento criei alguma loteria esportiva ou qualquer modalidade de sorteio; em nenhum momento fiz qualquer regulamentação de como será o procedimento de sorteios. O que fiz foi estabelecer um direito ao



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

consumidor que faz a sua aposta, ao saber qual a chance que tem quando vai apostar o seu dinheiro. É direito do consumidor, e eu posso legislar. Por isso, peço a cada um dos nobres Pares que me ajudem na derrubada desse veto porque, certamente, é um projeto útil para a população de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

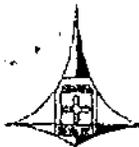
Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Veto Total
 Veto Parcial

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02/06/1999

VETO total ao Projeto de Lei n.º 1974/96
 Parcial ao(s)

Autor: Deputado (a) Derálio Lambe
 Relator: Deputado (a) Anilcélia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	K		
BENÍCIO TAVARES - PTB	X		
CÉSAR LACERDA - PTB			
CHICO FLORESTA - PT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	X		
JOÃO DE DEUS - PDT			
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	V		
JOSÉ TÁTICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
MANINHA - PT	K		
PAULO TADEU - PT	K		
RAJÃO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB		X	
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	22	02	

RESULTADO VOTOS "SIM" = 10
 DA VOTOS "NÃO" = 11
 VOTAÇÃO VOTOS "ABST" = 01

VOTSEC95.doc
 SECRETÁRIO
 POT



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 4
----------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Agrício Braga a servir como **escrutinador**. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve uma abstenção.

Total de votantes: 22.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para encaminhar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra **V. Exa.**

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, levantei uma questão durante a sessão ordinária com relação ao pagamento dos **11,98%**. Lamentavelmente, continua existindo empecilho sobre essa questão levantada por mim, pois não estão reconhecendo, na Primeira Secretaria, o ato dos ordenadores de despesas.

Ora, Sr. **Presidente**, analisamos ontem essa questão do ponto de vista político e jurídico durante a reunião determinada por **V. Exa.** entre a Mesa e todos os partidos. Por três horas e meia foram analisadas todas as decisões



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 5
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

judiciais. Em seguida, chamamos a Procuradoria desta Casa, que emitiu parecer jurídico, embora *oral*, alegando que bastava o ato dos *ordenadores* de despesas, o qual foi devidamente *publicado*, e, agora, ele esbarra na Primeira Secretaria.

Solicito a V.Exa. e ao nobre Deputado Wasny de Roure, a quem tenho o maior respeito pela seriedade com que trabalha nesta Casa, que não permitam que a reunião de Líderes com a Mesa Diretora seja desmoralizada e *que*, muito mais, esse *direito* dos *servidores*, reconhecido por decisão judicial, seja desrespeitado. Espero que V.Exa. acabe definitivamente com essa *história*, porque isso está rendendo muito mais do que devia.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. *Presidente*, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. *Presidente*, informei a pouco que a Primeira Secretaria entende que o ato dos *ordenadores* só tem validade após a publicação da Ata da Mesa Diretora, conforme o ato dos *ordenadores* reporta. Nessa reunião, nem os Líderes, nem o Primeiro Secretário e, *parece-me*, nem a Presidência tiveram conhecimento da Ata da reunião. Portanto, a *reunião*, formalmente, não existiu.

A Primeira Secretaria só pode dar desdobramento e executar uma decisão desta Casa após a apresentação da Ata dessa reunião da Mesa com os Líderes. Portanto, o Primeiro Secretário só dará desdobramento quando os Líderes estiverem com a Ata da Mesa Diretora.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 6
----------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Muito Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência pede à assessoria da Mesa que encaminhe aos Srs. Parlamentares a Ata da reunião da Mesa para que seja assinada e publicada **imediatamente**, a fim de que possamos efetuar o pagamento dos servidores. O que é bem merecido.

A Presidência tomará a iniciativa de assinar a Ata da reunião da Mesa, que tomou a decisão de efetuar o pagamento aos servidores.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados estou estarecida com uma denúncia que nosso gabinete apurou sobre o **superfaturamento** de compras de alimentos para a Fundação Educacional.

No **final** de nosso Governo, deixamos uma licitação de alimentos pronta. Ela foi cancelada e alimentos para a merenda escolar foram comprados com emergência. Ao mesmo tempo, o Governo abriu uma licitação de nº 1/99 para compra de alimentos. Essa licitação foi feita e, para nossa **surpresa**, cancelada. Novamente vão fazer compras emergenciais.

Aqui temos uma tabela dos valores da licitação feita por este Governo que vai trazer um prejuízo de quinhentos mil reais com o seu cancelamento. Este Governo faz **licitação**, cancela-a sem justificativa alguma, compra produtos emergenciais cuja licitação já estava pronta. O prejuízo que a Fundação Educacional vai ter é de quinhentos mil reais. Por exemplo: o



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

quilo da almôndega custa R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) na licitação. Na compra **emergencial**, custa R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). O Governo realmente está brincando com o contribuinte do Distrito Federal.

Faço esta denúncia e a registro em plenário. Aquela contratação em Brazlândia iria onerar os cofres públicos em um milhão e meio; essa licitação **cancelada** do Governo Roriz vai onerar os cofres públicos em quinhentos mil reais. Nenhuma justificativa foi dada para o cancelamento da licitação. Nem a Fundação Educacional entende por que o Governo do Sr. Joaquim Roriz pediu o cancelamento da **licitação** feita por S.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 2:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.285, de 1996, que 'desafeta área pública no entorno da Quadra 'C', da **Expansão** do Setor **Oeste**, da cidade do Gama, destinando-a à construção de um posto **policia**l.'

Autor: Deputado César Lacerda

Relator: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Com a palavra a Deputada Anilcéia Machado para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.)



RELATÓRIORIONº DE

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL
oposto ao Projeto de Lei nº 2.285/96,
que "Dispõe sobre a alteração de
destinação da área que especifica".**

**RELATORA: Deputada Anilcéia
Machado**

Com a Mensagem nº 132/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado César Lacerda, dispõe sobre a alteração de destinação da área que especifica.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto não poderá ser sancionado pois há inversão no que estabelece o art. 51. § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pois a desafetação pretendida só é admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessada.

Assim, tendo em vista a ausência de prévia audiência popular a respeito, nos termos previstos pelo dispositivo mencionado, carece a proposta, pelo menos no momento, das necessárias condições de ser sancionada.

Assim, o Chefe do Executivo, apõe veto total ao Projeto de Lei nº 2.285/96, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com base no art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa,

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999

Deputada Anilcéa Machado
Relatora



DATA 02, 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Veto Total
 Veto Parcial

14

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02/06/99

VETO total ao Projeto de Lei n° 2.285/96
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Cesar Lacerda
 Relator: Deputado (a) Anilcéia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	y		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	x	o	
ALÍRIO NETO - PPS		x	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	V-		
BENÍCIO TAVARES - PTB	x	o	
CÉSAR LACERDA - PTB	x		
CHICO FLORESTA - PT	x		
DANIEL MARQUES - PMDB	x		
GIM ARGELLO - PFL	x		
JOÃO DE DEUS - PDT		x	
JORGE CAUHY - PMDB	X	o	
JOSÉ EDMAR - PMDB	x		
JOSÉ TÁTICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT	oX		
MANINHA - PT	x		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB	V		
RENATO RAINHA - PL	x		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	V		
SILVIO LINHARES - PMDB	x		
XAVIER - PPB		V	
WASNY DE ROURE - PT	x		
WILSON LIMA - PSD	x		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	x		
TOTAL	21	03	

VOTSEC95.doc

RESULTADO VOTOS "SIM" = 15
 DA VOTOS "NÃO" = 06
 VOTAÇÃO VOTOS "ABST" = 0

SECRETÁRIO



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Agrício Braga a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o **resultado** da **votação**: 15 votos favoráveis e 6 votos **contrários**.

Total de votantes: 21.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal,

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 3:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 22, de 1999, que 'dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, alterando a composição do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM'.

Autor: Deputado **Chico Floresta**

Relatora: Deputada **Anilcéia Machado** - CCJ"

Concedo a palavra à Deputada **Anilcéia Machado**, para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o **relatório**:



RELATÓRIO Nº DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 022/99, que "Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, alterando a composição do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM".

RELATORA: Deputada Anilcéia Machado

Com a Mensagem nº 135/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado Chico Floresta, dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, alterando a composição do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto apresenta-se contrário ao interesse público na medida em que privilegia determinados segmentos sociais em detrimento de outros de não somenos importância. Além disso, encontra-se em andamento, por parte do Executivo local, alterações expressivas na composição do referido conselho, atendendo ao pretendido pelo projeto em causa.

Ressalta que a pretendida inclusão contida no Projeto está atendida pelo § 2º, í a VIII, da Lei nº 734/94, na medida em que esta contempla a participação de entidades governamentais e não governamentais, universidades, trabalhadores rurais e urbanos, além de setores produtivos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim, o Chefe do Executivo, acolhendo manifestações técnicas e jurídicas dos órgãos do GDF, apõe veto total ao Projeto de Lei nº 022/99, por ser contrário ao interesse público, com base no art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999


Deputada Anilcéia Machado
Relatora



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de várias pessoas dos condomínios, muitas das **quais**, há vinte **anos**, procuram e aguardam do Governo do Distrito Federal uma solução para o seu problema.

Na gestão do Governo Cristovam Buarque, procuramos avançar e estabelecer os padrões necessários para que, efetivamente, alcançássemos o que essa população tanto espera, que é a regularização dos condomínios.

Este projeto de lei vem apenas dar transparência e possibilitar a participação da Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal no **Conselho** de Meio Ambiente.

Essa participação garantirá aos que ali estão, sem vez e sem **VOZ**, o direito de argumentar a seu favor a respeito da questão da regularização no Conam, órgão fundamental e **decisivo** no processo de regularização dos condomínios. Além do **mais**, essa participação da Facho no Conam - Conselho do Meio Ambiente, em vez de, como disse o Sr. Governador, privilegiar determinados segmentos sociais, permite que quase quatrocentas mil pessoas do Distrito Federal tenham a oportunidade de ter o seu direito assegurado.

A participação da Facho é fundamental, porque a questão da ocupação do solo urbano do **Distrito** Federal é um dos principais problemas ambientais que vivemos aqui.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

A aprovação deste projeto, Sr. Presidente, - ao qual peço encarecidamente aos nobres pares que votem favoravelmente - trará para o meio ambiente do Distrito Federal a certeza de que a Federação das Associações dos Condomínios será parceira do Governo no sentido de executar uma política ambiental dentro dos próprios condomínios, assegurando a preservação da natureza, do meio ambiente e da qualidade de vida daqueles que hoje já moram nos condomínios.

São quatrocentas mil pessoas nesta situação. Portanto, peço aos meus **companheiros**, aos meus pares, que aprovem este **projeto**, que é de cunho social enorme e vai garantir qualidade de vida e preservação segura do meio ambiente no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, prezados condôminos, moradores presentes, eu gostaria de conclamar todos os Deputados desta Casa a derrubarem o veto do Governador do Distrito Federal.

Eu só posso entender que esse veto tem razão de ser pelo fato de que o autor do projeto é um Deputado de oposição.

É um absurdo querer retirar a possibilidade de que os **condôminos** participem do **Conselho** de Meio Ambiente no Distrito Federal. Eles têm uma responsabilidade enorme em fazer com que esses condomínios horizontais



DATA 02, 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

no Distrito Federal possam ser consolidados respeitando o meio ambiente. Esse é o interesse específico deles e deveria ser o interesse geral da população do Distrito Federal.

Não posso entender os motivos que levaram o Governador Joaquim Roriz a vetar um projeto que dá oportunidade à Associação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal de ter um assento no Conselho de Meio Ambiente.

Eu gostaria de pedir o apoio de todos os Deputados e dizer aos moradores de condomínios presentes para ficarem atentos ao resultado desta votação para saber se a bancada do Governo quer, de fato, a participação dos condomínios, de forma responsável, na elaboração da política urbana e de meio ambiente do Distrito Federal ou se todo discurso que a bancada do Governo faz em defesa dos condomínios é mero blablablá.

É fundamental que todos prestem atenção à **votação**, pois se este veto não for derrubado a **responsabilidade** é da bancada do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT). Para discutir. Com revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Srs. Deputados, no início da minha **falação**, eu gostaria de parabenizar o nobre Deputado Chico Floresta por incluir em um conselho da importância do **Conam** as Associações de Condomínios Horizontais do Distrito Federal - Facho. O nobre Deputado inclui nesse conselho o **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação** e o **Secretário de Desenvolvimento Económico** como membros natos desse conselho.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 13
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

O Governador Roriz vetou um projeto dessa natureza e importância com um argumento **extremamente** frágil perante a relevância do projeto. Nesse sentido, acredito que os Parlamentares desta Câmara - Governo e oposição - vão aprovar este projeto, derrubando o veto do Governador, pois o veto não tem sentido.

Essa participação - o nobre Deputado Chico Floresta soube expressar bem - é uma reivindicação de todos os moradores de condomínios do Distrito Federal. O mínimo que os moradores de condomínios do Distrito Federal esperam é que possam participar desse conselho. Portanto, acredito que a bancada **governista**, juntamente com a bancada de oposição, **aprovarão** o projeto do companheiro Deputado Chico Floresta, derrubando o veto do Governador, porque esse **projeto**, Sr. Presidente, é muito **importante** para todas as pessoas que moram em condomínios.

Parabéns, Deputado Chico Floresta. Espero que a Casa derrube o veto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Parlamentares**, nós, que trabalhamos nesta Casa na defesa dos condomínios e dos loteamentos irregulares no mandato passado, sabemos da importância da **efetivação** imediata da regulamentação e da **regularização** dos condomínios para o população do Distrito Federal. Nós, **Deputados**, que trabalhamos na legislatura passada



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

para elaborar todas as leis que trataram da regularização dos condomínios e dos loteamentos irregulares, sabemos da importância da Federação das Associações dos Condomínios Horizontais. Em todo momento, tanto a Federação como as associações dos condomínios e de moradores estiveram conosco nesta Casa discutindo projeto por projeto, artigo por artigo, solução por solução a ser encontrada, para que pudéssemos elaborar as Leis nºs 954 e 992, que criaram as regras de regularização dos condomínios em áreas públicas e particulares.

Também foi fundamental aos moradores organizados participarem da elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT - e de tantas outras leis que esta Casa discutiu e votou, trazendo e traçando todas as normas necessárias à regularização dos condomínios e dos loteamentos em Brasília.

Digo que o Poder Legislativo **trabalhou** muito bem nessa área e construiu todo o arcabouço legal e jurídico necessário para que o Poder Executivo inicie, imediatamente, a regularização dos **condomínios**. Sr. **Presidente**, votarei contra esse veto para que a Federação das Associações dos Condomínios Horizontais possa fazer parte do Conam, porque é fundamental reconhecermos sua importância no trabalho feito nesta Casa durante a elaboração de todas as leis que tratam da regularização dos condomínios e loteamentos irregulares.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 15
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Com revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, falo em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores e digo que nós, enquanto estivemos defendendo não só os condomínios como também os lotes irregulares desta cidade, trabalhamos na CPI da Grilagem de Terras Públicas exaustivamente. Esta Casa demonstrou, naquela época, que tinha a capacidade não só de realizar um processo de **investigação**, mas também a capacidade de contribuir para a elaboração de várias leis que vieram a legalizar a **situação** irregular das terras no Distrito Federal.

O projeto de lei de autoria do Deputado Chico Floresta, da bancada do Partido dos Trabalhadores, vem, exatamente, em defesa da democratização e da participação de uma federação **que**, temos **certeza**, é representativa e precisa estar presente quando se discute a questão da terra no Distrito Federal. **Portanto**, estamos aqui pedindo que o **veto** seja derrubado para que a lei, de autoria do Deputado Chico Floresta, possa ser uma lei com participação, com **democracia**, porque é a democracia que torna transparente o processo da **legalidade**. Queremos a derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para discutir. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos os condomínios podem contar não somente com o voto do PDT, mas com o voto da Frente Parlamentar Independente. Todos os condomínios do Distrito Federal terão o meu voto em defesa dos que precisam de um lugar para morar com mais cidadania.



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 16
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Veto Total ²⁵
 Veto Parcial

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRÍTO FEDERAL
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02/10/1999

VETO total ao Projeto de Lei n° 022/99
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Chico Floresta

Relator: Deputado (a) Antônio Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	V		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X		
BENÍCIO TAVARES - PTB		X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	V		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	V		
JOSÉ TÁTICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT	V		
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	V		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB		X	
WASNÝ DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	21	03	

RESULTADO

VOTOS "SIM" = 14

DA

VOTOS "NÃO" = 09

VOTAÇÃO

VOTOS "ABST" = 01

SECRETÁRIO

Veto Mantido



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Agrício Braga a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis e 9 votos contrários. Houve 1 abstenção.

Total de votantes: 21.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável que a bancada governista não tenha compreendido a importância da participação da Facho no Conselho de Meio Ambiente. A responsabilidade é da bancada governista.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra pela ordem V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de associar-me aos companheiros que vêm lutando pela regularização dos condomínios. **Infelizmente**, a proposta dos companheiros de participar do Conselho não foi aprovada. Mas essa luta não termina aqui. A minha solidariedade a esses bravos **batalhadores**. Tenho certeza de que a negação da Câmara Legislativa irá apenas reforçar a **determinação** deles para a conquista **que**, em **algum** momento, obterão.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra pela ordem.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador) - Sr. Presidente, fiz questão de mostrar o meu voto a esse povo para que vissem quem **realmente** está do lado dele.

A bancada governista negou para esse povo o que deveria dar. Quantas dessas pessoas não fizeram campanha para o **atual** Governador e, **agora**, levam o troco com esse projeto que deveria ser aceito não só por **mim**, Deputado João de Deus, e pelos **Deputados** do PT e de outros partidos, mas por toda a bancada governista e **não-governista**, em favor da cidadania desse povo **que**, hoje, sai decepcionado por conta de alguns Deputados que não atendem o povo e, sim, ao mando do Governador do Distrito Federal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 19
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Muito obrigado,

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me dirigir a todos os companheiros: vocês sabem o quanto lutamos para que esse processo fosse o mais rápido possível.

Essa derrota não é de verdade, porque desmascara uma posição levantada na campanha eleitoral pelo Governador quando disse que iria apreciar, em tempo o mais rápido possível, a **regularização dos condomínios**.

Eu já tenho um projeto de lei chamado Rito Sumário da **Regularização**, o qual queremos que seja aprovado por esta Câmara para que **efetivamente** a situação dos condomínios deixe de perdurar para que os condôminos saiam da **incerteza**, que tenham suas casas regularizadas e que possam vendê-las, **incluindo** aqueles que faleceram e **não** puderam deixá-las de herança para seus filhos ou descendentes. Essa é uma situação grave que também afeta o meio ambiente do Distrito Federal.

Vamos lutar pela aprovação do projeto do Rito Sumário para **regularizar**, em prazo o mais curto possível, os condomínios do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 4:



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 133, de 1999, que 'dispõe sobre a criação do 'tíquete-lazer', no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

Relatora: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Com a palavra a Deputada Anilcéia Machado para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria,

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



RELATÓRIO Nº DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL
oposto ao Projeto de Lei nº 133/99, que
"Dispõe sobre a criação do tíquete
lazer, no âmbito do Distrito Federal".

RELATORA: Deputada Anilcéia
Machado

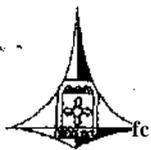
Com a Mensagem nº 134/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, dispõe sobre a criação do tíquete lazer, no âmbito do Distrito Federal.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto prevê ônus para o Tesouro, o que contraria o art. 167, da Constituição Federal e art. 151, da Lei Orgânica do DF, onde é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentaria Anual do DF.

Esclarece que o art. 71, § 2º da Lei Orgânica proíbe a deliberação de proposta que vise conceder subsídio em serviço público prestado de forma indireta, sem a correspondente indicação da fonte de custeio. Não obstante, encontram-se ausentes estudos detalhados quanto ao ônus que seria assumido pelo Distrito Federal em face do repasse do montante correspondente à concessão desse subsídio em confronto com eventual aumento de arrecadação. Nesse ponto, o Projeto apresenta-se também contrário ao interesse público.

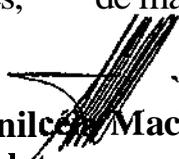
Assim, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei nº 133/99, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com



base no art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999


Deputada Anilceia Machado
Relatora



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei muito claro. Este projeto tem um vício de iniciativa: ele é de minha autoria. Eu estou **fiscalizando**, denunciando contratações irregulares deste Governo, denunciando a **calamidade** pública que tomou conta do Distrito Federal a partir do dia 1º de **janeiro**, com a posse do Governador Joaquim Roriz.

Este projeto traz uma série de benefícios à população do Distrito Federal. Projeto similar a este foi apresentado em Pernambuco e aumentou **consideravelmente** a arrecadação naquele Estado e aumentou o número de pessoas presentes nos eventos culturais e esportivos.

Infelizmente, o Governo não tem essa compreensão, e a Câmara Legislativa e a bancada governista votam como manda o Governador Roriz. Não interessa o conteúdo do projeto. Querem saber somente qual a posição do Governador. Se o Governador é contra, então eles são contra. Se é a favor, então eles são a favor. Essa é a absoluta verdade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



34
 Veto Total
 Veto Parcial

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02 fev 1999

VETO total ao Projeto de Lei n: 133/99.
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Rodrigo Rollemberg
 Relator: Deputado (a) Anilcéia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	y		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	y.		
BENÍCIO TAVARES - PTB		X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT		X	
DANIEL MARQUES - PMDB	y		
GIM ARGELLO - PFL	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	V		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ TATICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
MANINHA - PT	y		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB	X	\$	
RENATO RAINHA - PL	X		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	V		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB		X	
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	<u>20</u>	<u>04</u>	

RESULTADO

VOTOS "SIM" = 20

DA

VOTOS "NÃO" = 07

VOTAÇÃO

VOTOS "ABST" = 01

VOTSEC95.doc

SECRETÁRIO

VETO MANTIDO



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 23
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Agrido Braga a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 7 votos contrários. Houve 1 abstenção.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 5:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.944, de 1996, que 'dispõe sobre a afixação de obras de arte nas Estações do Metro do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda

Relatora: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Com a palavra a Deputada Anilcéia Machado para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria,

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**RELATÓRIO N° DE**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei n° 1.944/96, que "Dispõe sobre a afixação de obras de arte nas estações do metro do Distrito Federal".

RELATORA: Deputada Anilcéia Machado

Com a Mensagem n° 130/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado César Lacerda, versa sobre a afixação de obras de arte nas estações do metro do Distrito Federal.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto impõe ao Poder Público a aquisição de peças sem indicar a fonte de recursos, implicando em ônus para o Distrito Federal.

Esclarece que a proposição proíbe determinar ou limitar temas, tipos de obras de arte, criando dificuldades na medida em que poderia colocar em risco a população ou até os equipamentos ante à espécie de material empregado na confecção das peças artísticas e mesmo sua dimensão e formato, ao contrário do Metro de São Paulo onde os trabalhos expostos obedecem a requisitos elaborados por comissão de artistas e aprovação prévia das coordenações de engenharia e de segurança.

Informa, ainda, que o Metro do Distrito Federal, embora em construção, vem realizando estudos visando a cessão de espaços para exposições e mostras de arte em suas estações, organização de eventos culturais na área externa superior da futura estação Galeria dos Estados, bem como contatos

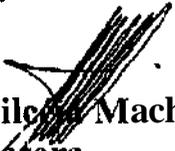


com artistas e "marchands" objetivando receber peças mediante doação ou patrocinadas por empresas privadas ou órgãos não governamentais.

Assim, não obstante a elogiável iniciativa contida na proposta, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei n° 1.944/96, por ser contrário ao interesse público, com base no art. 74, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999


Deputada Anilceia Machado
Relatora



DATA 02 / 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

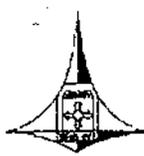
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em **seguida**, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Veto Total
 Veto Parcial

Ordinária
 Extraordinária

Data: 02/06/1999

VETO Total ao Projeto de Lei nº 1944/96
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) César Lacérda
Relator: Deputado (a) Amílcar Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	y		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	x		
ALÍRIO NETO - PPS		y	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	x		
BENÍCIO TAVARES - PTB		x	
CÉSAR LACERDA - PTB	y		
CHICO FLORESTA - PT		x	
DANIEL MARQUES - PMDB	x		
GIM ARGELLO - PFL	x		
JOÃO DE DEUS - PDT	x		
JORGE CAUHY - PMDB	x		
JOSÉ EDMAR - PMDB	x		
JOSÉ TATICO - PSC	x		
LÚCIA CARVALHO - PT	y		
MANINHA - PT	x		
PAULO TADEU - PT	x		
RAJÃO - PSDB	x		
RENATO RAINHA - PL	x		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		x	
SILVIO LINHARES - PMDB	x		
XAVIER - PPB		x	
WASNY DE ROURE - PT	x		
WILSON LIMA - PSD	x		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	x		
TOTAL	19	05	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
VOTOS "SIM" = 12
VOTOS "NÃO" = 01
VOTOS "ABST" = 02

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

VETO MANTIDO



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Agrício Braga a servir como **escrutinador**. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados **19 envelopes**, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 votos em branco.

Total de votantes: 19

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para encaminhar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 6:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.204, de 1996, que **'declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília'**.

Autora: Deputada Maninha

Relator: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Com a palavra o Deputado Renato Rainha para apresentar o **relatório** da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



RELATÓRIO Nº DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.204/96, que "Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal".

RELATORA: Deputada **Aniléia Machado** *RENATO MANINHA*

Com a Mensagem nº 131/99-GAG, de 26 de abril de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria da Deputada Maria José - Maninha, declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto está eivado de vícios na medida em que fere preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do DF,

Esclarece que as declarações de utilidade pública são disciplinadas pela Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998.

Informa, ainda, que o texto normativo da Lei nº 1.617/97 não traz para o Poder Legislativo a competência para a concessão da declaração de utilidade pública, cuidando basicamente do elenco de exigências e rol de documentos necessários à concessão, ou seja, a Lei define o processo administrativo concessório de declaração de utilidade pública.

O Decreto supramencionado é claro quanto à competência do Chefe do Poder Executivo para promover a declaração de utilidade pública, descabendo a iniciativa legislativa.



As instituições que pleiteiam a concessão da declaração de utilidade pública devem ser entidades filantrópicas com fins educacionais, culturais, de assistência social ou de saúde que atendam de forma predominante ao interesse público, sem fins lucrativos e em caráter de total ou parcialmente gratuito com comprovação de que destinam 20% (vinte por cento), no mínimo, de seus serviços, gratuitamente, a beneficiários indicados pelos órgãos ou conselhos em que estejam registradas ou credenciadas.

Conforme parecer da Consultoria Jurídica do GDF, a proposição padece de inconstitucionalidade, quando da contrariedade ao princípio eleito no art. 2º da Constituição Federal, e art. 53 da Lei Orgânica do DF.

Assim, acolhendo manifestações técnicas e jurídicas dos órgãos do GDF, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei nº 2.204/96, por ser contrário ao interesse público, com base no art. 71, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de maio de 1999


Deputada Anilcéia Machado
Relatora



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Com revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo a esta tribuna para dar uma explicação sobre este projeto de lei. Estamos solicitando ao Poder Público que torne de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília.

Eu não preciso falar às senhoras e aos senhores o que significa o Conselho de Execução Penal. Acho que todos têm em mente a importância desse conselho e o trabalho que ele desenvolve junto não só à comunidade dos **presidiários**, mas também na **reinserção** dessa população na sociedade.

Eu gostaria de lembrar que não é verdade que o projeto de lei seja inconstitucional. O Supremo Tribunal Federal já considerou constitucional uma lei da mesma **natureza**, sob o mesmo argumento de que lei específica pode declarar a utilidade pública e, mais do que **isso**, há uma regulamentação do próprio Executivo. Não estamos aqui pedindo a **regulamentação**, mas, sim, a declaração de **utilidade pública**.

Por isso, eu gostaria de sensibilizar e solicitar a V.Exas que ajudem a derrubar esse **veto**, para que uma entidade, com a importância do Conselho de Execução Penal, possa ser declarada de utilidade pública.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a **palavra** ao nobre Deputado Paulo Tadeu.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 27
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, lembro que, na última sessão extraordinária, apreciamos um projeto com relação à venda de armas de fogo, sobre o qual houve uma grande discussão. Apesar de a Câmara saber que o projeto era inconstitucional, aprovou-o. O Governador, mesmo tendo conhecimento de que o projeto era inconstitucional, também o sancionou. Efetivamente, hoje, isso virou quase uma discussão nacional. Nos jornais está publicado que o Presidente da República mandou projeto semelhante a esse para o Congresso Nacional.

Essa questão de declaração de utilidade pública proposta no projeto da companheira Deputada Maninha é de fato uma questão que diz respeito não somente à Deputada, mas a todos nós, de uma maneira ou de outra, Deputado Wilson Lima, pois vamos procurar estabelecer várias instituições como entidades de utilidade pública. Se abirmos esse precedente, aceitando esse veto, poderemos ocasionar prejuízos para todos nós.

É importante a Câmara Legislativa derrubar esse veto para que possamos construir, nela mesma, esse direito legítimo de definir e declarar várias instituições como entidade de utilidade pública. Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero parabenizar a nobre Deputada Maninha pela apresentação do Projeto de Lei nº 2.204, de 1996, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília. Esse projeto foi, inicialmente, analisado na Comissão de Constituição e Justiça, recebendo voto favorável de todos os presentes e aprovado no dia de 17 de abril de 1997. Em seguida, o mesmo projeto, em sua tramitação normal, foi apreciado na Comissão de Assuntos Sociais, tendo sido aprovado por unanimidade. Após ser discutido neste Plenário, o referido projeto também teve a mesma sorte na votação, ou seja, teve votação unânime no tocante a sua aprovação.

É muito importante o trabalho que o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília vem realizando. Trata-se de uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado. Os seus conselheiros exercem um trabalho de fundamental importância para a nossa sociedade na medida em que eles não são remunerados; eles exercem as funções do conselho porque têm responsabilidade com a sociedade, porque têm amor ao próximo, mesmo com relação aos sentenciados, aqueles que agrediram a sociedade e que estão cumprindo a sua pena no sistema penitenciário. Esses abnegados que exercem essa função no Conselho estão exercendo uma função pública e volto a repetir: não remunerada. A função do Conselho, entre outras, é a de permitir que o preso, após cumprir a sua pena, possa ser reintegrado na sociedade e conseguir apoio em atividades sociais. Possa ser orientado no tocante à prática de religiões e participar do mercado produtivo do Distrito Federal. Caso contrário, teremos a indústria da



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

criminalidade. Vamos colocar um preso no sistema penitenciário, vamos pagar em torno de mil reais por mês para que ele fique mais violento e mais perigoso. Depois de investir mil reais por mês da **sociedade**, vamos abrir as portas da penitenciária e soltar esse criminoso para cometer mais crimes e mais atos de violência contra a sociedade.

O Conselho tem por finalidade acompanhar o preso durante a **execução** da pena e contribuir para a ressocialização desse criminoso. O Conselho tem feito isso por **meio** de seus membros de forma abnegada, séria e responsável.

Conheço o trabalho dos conselheiros. Eles têm usado seus recursos particulares para colocar **combustível** em seus veículos para prestarem serviços à sociedade do Distrito Federal. Nada mais justo que o Conselho seja declarado de utilidade **pública**, e o modo correto é a aprovação de uma lei nesta Câmara Legislativa.

Parabenizo a nobre Deputada Maninha e cada um dos Parlamentares que tiveram oportunidade de analisar esse projeto, debatê-lo nas Comissões e depois aprová-lo por unanimidade em **plenário**.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui convocado para dar tempo para que outros Deputados chegassem, mas cada um sabe de suas **responsabilidades** e deveres. Essa não é uma atitude compatível com este plenário.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Parabenizo a Deputada Maninha por esse projeto. O Gama, mais uma vez, sai em primeiro ou segundo lugar em todos os projetos desta Casa. O projeto referente ao porte de armas foi copiado - eu tive o prazer de entregá-lo ao Presidente da República - e vai ser votado pelo Congresso Nacional.

Em entrevista dada à *TV Globo*, o Presidente da República disse que a Lei César Lacerda, sancionada pelo Governador Joaquim Roriz, será um exemplo para todo o mundo, não só para o Brasil. Esse é o exemplo de um povo que quer acabar com a marginalidade. Junto com outros Deputados, este Deputado estará apresentando um trabalho ao Ministro Renan Calheiros, que é um excelente Ministro, pois tenta diminuir a criminalidade. Por intermédio do Deputado Federal Quércia, apresentamos um projeto na Câmara Federal instituindo a prisão perpétua com trabalhos forçados.

Agora, estamos dando ao Ministro, por intermédio da cidade do Gama, novo subsídio, vamos implantar a pena de morte. A pena de morte será mais eficiente que a dos Estados Unidos porque irá constar o seguinte: todo crime hediondo é submetido à pena de morte quando pego em flagrante. E os crimes comuns de homicídio e outros quando reincidentes, também serão punidos com pena de morte. O menor alcançará maioria pelo segundo crime praticado e irá receber a pena e os critérios da lei como se fosse maior de idade.

Uma emenda relativamente pequena constará na Constituição Federal: o menor alcança maioria pela emancipação, pelo casamento, curso superior ou por ter completado 18 anos. Isso está na Constituição Federal. Vamos acrescentar "pelo segundo crime". Ou seja, o menor que



DATA 02 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

praticar o segundo crime será penalizado como se maior fosse, Deputado Jorge **Cauhy**. Essa é a contribuição que a cidade do Gama e que esta Casa poderão dar ao Sr. Ministro da **Justiça**, que é o nosso orgulho.

Deputada **Maninha**, parabenizo V.Exa. que é a segunda colocada em número de votos na cidade do Gama e a quem aquela cidade quer muito bem. Eu sou o rei e a senhora é a rainha do Gama. Vamos partir para cima.

Obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO **GIM ARGELLO**) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, eu gostaria apenas de fazer um comentário ao Deputado César Lacerda. **S.Exa.** apresentou um projeto pela paz e, agora, apresenta um pela morte.

PRESIDENTE (DEPUTADO **GIM ARGELLO**) - Continua em discussão o relatório.

Concedo a palavra à Deputada **Lúcia Carvalho**.

DEPUTADA **LÚCIA CARVALHO** (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, tenho a impressão de que nos desviamos um pouco da discussão deste projeto.

Na verdade, este projeto, de autoria da Deputada **Maninha**, declara de utilidade pública o Conselho Penal, mas foi vetado. A argumentação do Sr. **Governador**, ao vetar o projeto é que existe um decreto que não permite mais que esta Câmara legisle sobre essa **matéria**. Isso não é



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

verdade. Uma lei recente do Supremo Tribunal Federal determina que o Executivo pode declarar uma instituição de utilidade pública e que uma lei **específica**, de autoria dos **Parlamentares**, seja na área federal ou **estadual**, pode legitimar essa declaração. **Aliás**, se a declaração de utilidade pública passasse pela Câmara **Legislativa**, haveria a discussão em três Comissões e no Plenário desta Casa, **sendo, portanto**, um processo muito mais democrático do que via decreto do Executivo.

Eu queria prestar essas informações desta tribuna porque a Deputada **Anilcéia Machado** levantou a questão do decreto do Sr. Governador para suprir a existência de uma declaração de utilidade pública por parte da Câmara **Legislativa**, **inviabilizando-a**, o que não é verdade. O Supremo Tribunal Federal já considerou que tanto os Deputados quanto o Executivo podem declarar uma instituição como sendo de utilidade pública. **Aliás**, o Deputado Jorge **Cauhy** apresentou vários projetos defendidos e aprovados por nós. Acredito que S.Exa. compreenderá a extensão tanto do Conselho Penal dos Detentos do Distrito Federal, que não tem fins lucrativos, como de outras instituições, como o **Seicho-No-Iê**, que também não tem fins lucrativos, sendo uma instituição filosófica de assistência a várias atividades nesta cidade. Essa instituição prestou contas ao Governo, mas, **infelizmente**, também teve seu projeto de declaração de utilidade pública aprovado por esta Casa vetado pelo Sr. Governador.

Espero que esta Casa entenda que é capaz e que tem poderes **constitucionais** assegurados pelo Supremo Tribunal Federal para realizar essa declaração de utilidade pública. Conto, portanto, com o voto contrário dos demais Srs. Parlamentares - Deputados José **Edmar**, Wilson **Lima**,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Xavier, Rajão, Aguinaldo de Jesus, Gim Argello, Agrício Braga e Jorge Cauhy - pois sei que a nossa bancada já tem consciência da necessidade de esta Casa ter o direito de declarar como sendo de utilidade pública as instituições que merecerem no Distrito Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo o Deputado César Lacerda pelo importante projeto de lei de sua autoria, que trata do desarmamento de Brasília e que teve repercussão muito grande.

Deputado César Lacerda, o Rio de Janeiro copiou esse projeto de sua autoria, pois foi aprovado na Assembleia Legislativa daquela cidade um projeto de desarmamento do Rio de Janeiro. O seu exemplo está sendo seguido pelo Brasil afora. Logo será apresentado projeto semelhante na Câmara dos Deputados também.

Querido Deputado, quero dizer que sou contra a pena de morte. Não a aceito mesmo. Sou a favor da prisão perpétua. Pena de morte não resolve nada. Meu querido Deputado César Lacerda vai pensar nisso, e nós não votaremos esse projeto. Vamos votar um projeto que trate da prisão perpétua.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Não havendo mais quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos **Parlamentares**, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, **depositando-o**, em **seguida**, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Veto Total
 Veto Parcial

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02/10/1999

VETO total ao Projeto de Lei nº 2204/96
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Maninha
 Relator: Deputado (a) Amelceia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	Y		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS		V	
ANILCEU MACHADO - PSDB		Y	
BENÍCIO TAVARES - PTB		V	
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT		X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	S		
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHV - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ TATICO - PSC	X		
LUCIA CARVALHO - PT	X		
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT	I		
RAJÃO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB	X		
WASNY DE ROURE - PT	Y		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	V		
TOTAL	H	05	

RESULTADO VOTOS "SIM" = 8
 DA VOTOS "NÃO" = (19)
 VOTAÇÃO VOTOS "ABST" = 1

VOTSEC95.doc

SECRETÁRIO

VETO REJEITADO



DATA 02, 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Agrício Braga a servir como **escrutinador**. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados **19 envelopes**, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à **apuração**. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos contrários.

Total de votantes: 19.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 1999, que 'acresce o item 22 ao inciso IV, do art. 124, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que indique relator para a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, eu avoco a **relatoria**. Antes, porém, solicito a V.Exa. cinco minutos para eu apresentar



DATA 02 06 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 36
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

parecer à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Na ausência do Deputado João de Deus, solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO G1M ARGELLO) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDÍMAR PÍRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. para incluir na pauta da sessão extraordinária o projeto de lei que cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina, referente à Mensagem nº 209, de 1999.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PÍRENEUS) - Acatada a solicitação de V.Exa. .

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 37
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, tão logo vote esse projeto, possa inverter a pauta para votar o projeto de autoria de vários Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seguindo o mesmo raciocínio do Deputado José Edmar, solicito a inversão da pauta para que a Mensagem nº 209 seja apreciada imediatamente após a apreciação do projeto solicitado por S.Exa., em função de estarem presentes nesta Casa pessoas interessadas na sua votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer sobre a matéria constante do Item nº 7.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 38
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Complementar nº 71, de 1999, que "acresce o item 22 ao inciso IV, do artigo 124, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Executivo; em análise na Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nenhum óbice quanto à aprovação do projeto, rejeitando a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhando os Deputados José Edmar e Daniel Marques, solicito a V.Exa. que priorize o projeto constante do Item nº 8 da pauta, que diz respeito à Mensagem nº 124, de 1999.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 39
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Solicito ao **Relator**, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, é o seguinte o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 71, de 1999, que "acresce o item 22 ao inciso IV, do art. 124, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: ao projeto foi apresentada emenda **Modificativa**, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que institui o exame de vistoria veicular.

Depois de minucioso **exame**, vimos que não existe nada que vá contra a boa técnica. O Deputado Silvio Linhares, relator luminoso, que tem prestado **relevantes** serviços a esta Casa.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis à aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem **queira discutir**, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro **turno**, o Projeto de Lei Complementar nº 071, de 1999. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 40
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



58-A

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 02/06/99

Votação em 1º turno do Plen = 071/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	0/0				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X			X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X			X	
WASNY DE ROURE - PT	V				
WILSON LIMA - PSD				X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	18	-	-	06	

ASSP

ASSP
 Nº _____
 Fls. _____
 Nº _____

Aguiar
 SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<h1>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</h1>	
DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 41
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A *Presidência* vai anunciar o **resultado** da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho para declaração de voto.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da *oradora.*) - Sr. Presidente, *nós*, da bancada do PT, votamos a favor da **realização** da vistoria porque ela contribui com o usuário que tem veículos no Distrito Federal. Na hora de compra e **venda**, é importante que se tenha um cadastro **unificado**.

O Governo **terá** gastos em patrocinar esse **cadastro**, no **entanto**, a taxa de R\$ **36,00** (trinta e seis reais) para que o Detran forneça o número do chassi do carro que se está comprando ou **vendendo**, na nossa **avaliação**, é muito **alta**. Nós apresentamos uma emenda pedindo a suspensão dessa taxa para negociarmos um preço menor, mas a bancada governista não nos ouviu.

Estamos votando a favor do projeto fazendo a consideração de que R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para se fornecer uma informação é um valor muito alto que a população vai pagar por ter veículo no Distrito Federal. Isso vai atingir **diretamente** o bolso do contribuinte, mais uma vez, para que o Detran forneça apenas uma informação.

Então, nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos protestar com relação a esse valor proposto. Votamos "sim" porque é necessário esse serviço, porém o valor é muito alto para todos aqueles que moram no Distrito Federal. É preciso que a população saiba que somos contra o valor da taxa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Silvio Linhares para declaração de voto.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 42
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, desejo esclarecer **que**, apesar da intenção da Deputada Lúcia Carvalho ser a melhor que **existe**, está existindo apenas uma diferença de campo de atuação. Essa vistoria não é uma simples vistoria do Detran, onde se fornece o número do chassi e o do motor. Essa vistoria é feita pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos **automotores**, DRFV, e não se restringe a motor e a chassis de automóveis. Em cada **automóvel**, há as chamadas peças agregadas, que contém números de fábrica e somente o vistoriador, competente e **diplomado**, consegue localizar essas peças. É muito fácil fazer um **dublê** com chassi e com o motor, mas os **agregados**, que os próprios ladrões de carro não os conhecem **todos**, não. Por isso, essa vistoria completa é feita pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e não pelo Detran.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fico muito satisfeito em ouvir o Deputado Silvio Linhares falar.

Eu gostaria de **deixar** claro que votei e fui Relator da **matéria**, derrubando a emenda do PT, **porque**, Sr. Presidente, vamos **recolher** R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que também serão empregados na melhoria do trânsito do Distrito Federal - **sinalização**, entre outras coisas.

No meu modo de entender, Deputada Lúcia **Carvalho**, quem não tiver R\$ 36,00 (**trinta** e seis reais) para pagar a taxa, não pode ter um carro.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 43
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Então, não deve comprá-lo.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de apelar a V.Exa. Estou vendo uma moça, por **autorização** de V.Exa., indagando a opinião dos Deputados com relação ao turno de realização da sessão.

Esse assunto ainda não foi discutido, pelo menos com os Deputados que estão no primeiro mandato. Eu acredito que é fundamental haver espaço para o debate desse assunto em plenário, para que todos os Deputados apresentem seus argumentos e, a partir da opinião de cada Deputado, decidir se o horário da sessão será pela manhã ou à tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PÍRENEUS) - Esta **Presidência** acata a solicitação de V.Exa. e convida a Mesa Diretora e os Líderes para a discussão do assunto na terça-feira, às 9h30min.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, **ontem**, na reunião entre Mesa e Líderes, foi **solicitado** a V.Exa. por vários Parlamentares que se fizesse uma **pesquisa**



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 44
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

entre os Deputados para saber qual seria a opinião da maioria sobre o horário da sessão ordinária. V.Exa. nos informou que acataria a vontade da maioria e espero que V.Exa. mantenha essa decisão, seja ela qual for.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENÊUS) - Deputado Renato **Rainha**, eu já tenho o resultado da pesquisa e o que o Deputado José **Edmar** solicitou procede. Na terça-feira, levarei os dados que tenho e colocarei a matéria em discussão. A discussão nesta Casa não pode terminar a não ser que haja impedimento.

Então, na terça-feira levarei o retrato da pesquisa feita e colocarei em **discussão**, na reunião entre Mesa Diretora e Líderes.

DEPUTADO **AGRÍCIO BRAGA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENÊUS) - Tem a palavra V.Exa,

DEPUTADO **AGRÍCIO BRAGA** (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que esse assunto não deve ser discutido somente com os Líderes. Acho que todos os Deputados interessados devem participar do **debate**, porque trata-se de uma questão pessoal e não uma questão de liderança de partido. Todos nós, **individualmente**, temos nossas preferências. **Então**, eu gostaria de que todos os Deputados participassem da discussão desse assunto, na terça-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENÊUS) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e convida todos os Deputados a **discutirem** essa questão.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 45
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Item Extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 161, de 1999, que 'concede isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que específica e dá outras providências.'

Autor: Vários Deputados

Relatores; - CCJ
- CEOF
- CAS"

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada **Anilcéia Machado**, que indique relator para a matéria.

DEPUTADA **ANILCÉIA MACHADO** - Sr. Presidente, indico o Deputado Renato Rainha.

PRESIDENTE (DEPUTADO **EDIMAR PIRENEUS**) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO **RENATO RAINHA** (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 161, de 1999, que "concede isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que especifica e dá outras providências": no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, analisamos os aspectos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 161/99, por atender todos esses critérios.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 46
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 161, de 1999, que "concede isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que especifica e dá outras providências": pela primeira vez, Srs. Deputados, o defunto tem vez. Estamos votando um projeto de lei que dá aos finados condições de não se preocupar com imposto pós-morte. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças achou interessante e oportuno votar pela sua admissibilidade, porque não consta nada que possa objetar sua



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 47
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

aprovação nem chamar o defunto do além para vir votar.

Está aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem **contrários** queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito à **Vice-Presidente** da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada **Maninha**, que indique **relator** para a matéria.

DEPUTADA MANINHA - Sr. **Presidente**, eu **avoco** a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à **Relatora**, Deputada **Maninha**, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA MANINHA (PT). Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, Srs. **Deputados**, é o seguinte o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 161, de 1999, que "concede isenção sobre Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD nos casos que **especifica** e dá outras providências": no âmbito desta Comissão, não há obstáculo à aprovação do **aludido** projeto. Portanto, nós o consideramos aprovado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 48
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em **discussão**, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 161/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

66-A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 02/06/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 1º turno do Plen = 161/99

Autor: Deputado (a);

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				V	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CHICO FLORESTA - PT				V	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDÍMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	18			06	

ASSP

ASSP
 Nº _____ / _____
 Fls. _____
 Nº _____

[Handwritten Signature]
SECRETARIO



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 49
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Com revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quando da votação deste projeto nesta Casa, imediatamente saiu publicado na imprensa um informe da Secretaria de Assuntos Fundiários registrando a votação do que chamaram de "Deputados de Oposição que não tinham nenhum compromisso com a população".

Por isso, solicito ao Líder do Governo, Deputado José Edmar, que, da mesma forma que saiu essa nota pública e paga na imprensa, pudesse sair agora uma outra nota resgatando a verdade, informando que este é um projeto de iniciativa de todos os Deputados e que houve aqui unanimidade na votação deste projeto, para que possamos fazer o resgate de uma situação que foi muito bem discutida e construída nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse registro e solicito que o Sr. Secretário Odilon Aires proceda a essa publicação nos jornais da nossa cidade.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO fín
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputada Maninha, informo a V.Exa. que farei pessoalmente sua solicitação ao Sr. Secretário Odilon Aires após a benevolência da parte do Partido dos Trabalhadores.

Aproveito a oportunidade e solicito à Presidência que encerre a sessão neste momento, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para votarmos as matérias de hoje em segundo turno, tendo em vista que há uma probabilidade de falta de quorum para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência acata a solicitação do Deputado José Edmar, mas, como antes havia acatado as solicitações dos Deputados Daniel Marques e Anilcéia Machado, incluirá dois projetos prioritários e, em seguida, encerrará a sessão, convocando sessão extraordinária para a votação das matérias em segundo turno.

item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 295, de 1999, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos para Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federar.

Autor: Executivo

Relator: Deputada Anilcéia Machado

- CCJ

Deputado Xavier

- CEOF



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 51
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputado

_ CAS"

Solicito à **Relatora**, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 295, de 1999, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos para Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal", de autoria do Executivo: no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, obedecidos os preceitos constitucionais, legais e regimentais, votamos pela admissibilidade da proposição, bem como pela sua aprovação no mérito, rejeitando, porém, a Emenda nº 1, por apresentar vício de iniciativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito ao **Relator**, Deputado Xavier que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 295, de 1999, que



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 52
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"dispõe sobre a criação de cargos efetivos para Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal", de autoria do Executivo: no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há nenhum óbice à aprovação do referido projeto. Portanto, somos pela sua aprovação, rejeitando a Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Lúcia Carvalho, que indique relator para a matéria

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PÍRENEUS) - Solícito à Relatora, Deputada Lúcia Carvalho, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer ao Projeto de Lei nº 295/99, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos para Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal": como o projeto tem abrangência social, somos favoráveis à aprovação do referido projeto.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 53
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem *queira discutir*, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em **discussão**, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 295/99. (Pausa.)

Não havendo quem *queira discutir*, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O **projeto** foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Com a palavra o Deputado **Wasny** de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, há necessidade de uma explicação, porque temos uma representação da comunidade de Planaltina que já vem desenvolvendo um trabalho de terapia **alternativa** de saúde.

A proposta que nós fizemos, que foi **rejeitada** pelo Deputado Xavier, passou por uma negociação preliminar. O projeto foi hoje protocolado nesta Casa, para o qual o Deputado Daniel Marques teve uma contribuição



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 54
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

decisiva, possibilitando ao Governo criar cinco cargos comissionados, a Unidade de Terapia. A nossa proposta era a de um Centro de Saúde Integral, portanto, uma proposta mais completa. Mas, não posso deixar de reconhecer que o que foi aprovado já é um grande avanço, uma vez que a Unidade que existe, até em situação precária, vinha sendo desativada e agora, naturalmente, será recomposta.

Deixo os meus cumprimentos ao Secretário de Saúde que havia proposto a nossa emenda. Neste momento, o Governo encaminha um projeto de lei. Agradeço a compreensão do Deputado Daniel Marques e a participação de V.Exa. nesse processo. Cumprimento, sensibilizado, o Governo mas, sobretudo, a comunidade que arrebanhou, mobilizou e sensibilizou a população e, em particular, o próprio Governo,

Muito obrigado. Parabéns ao Deputado Xavier e aos Srs. Relatores do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDÍMAR PÍRENEUS) - Item extra-pauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 484, de 1999, que 'cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina e dá outras providências'.

Autor: Executivo
Relatores: Deputado - CCJ
Deputado - CEOF
Deputado - CAS".

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 484/99.



DATA 02, 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 55
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 484, de 1999, que "cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina": no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do referido projeto em função de atender critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a **discussão**.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários **queiram** manifestar-se, (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Solicito ao **Relator**, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comunidade de Planaltina aqui presente, é com grande satisfação e com bastante emoção que aceito a relatoria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças desse projeto de lei **encaminhado** pelo Executivo. Temos que parabenizar o Governo do Distrito Federal **pela** iniciativa de encaminhar a esta Casa a criação da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.



DATA 02, 06, 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 56
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Nós, que somos moradores - eu há cinquenta e três anos, e vários outros **aqui** presentes - daquela querida cidade de Planaltina é que podemos avaliar a importância que tem essa unidade para aquela comunidade, que **utiliza** a medicina alternativa como um meio de aliviar seu sofrimento.

Portanto, no âmbito da Comissão de **Economia**, Orçamento e **Finanças**, encaminhamos pela admissibilidade do projeto, porque não existe nenhum óbice à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada **Lucia** Carvalho, que **indique** Relator para a matéria.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - **Solicito** à **Relatora**, Deputada Lúcia Carvalho, que apresente parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, é o seguinte o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 484, de 1999, de autoria do Executivo,



DATA 02 , 06 , 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 57
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

que "cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina": vale ressaltar que o Deputado Daniel Marques foi uma das pessoas que colaboraram para a consolidação dessa lei. Destacamos ainda o Deputado **Wasny** de Roure, **que**, pela nossa bancada, apresentou emenda no sentido da existência dessa atividade; e a Deputada **Maninha**, **que**, pela área de **atuação**, é uma incentivadora da terapia alternativa no Hospital de Pianaltina.

O Projeto de Lei nº 484, de 1999, é de grande alcance social, razão pela qual, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o nosso voto é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PJRENEUS) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 484/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.



DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 58
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Com a palavra o Deputado Daniel Marques para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço questão de declarar o meu voto "sim", assim como todos os Deputados presentes que votaram "sim".

Quero agradecer a esta Casa a sensibilidade de todos os Deputados que tiveram a coragem de votar a favor deste projeto, que cria alguns poucos cargos. Isso mostra que a Casa e os Deputados estão conscientes de que a criação desses cargos são de um benefício incomensurável para a comunidade de Planaltina. Nós vivenciamos esse processo. A Deputada Maninha, em 1995, assinou comigo o primeiro pedido da criação, naquela época, de um instituto de medicina alternativa, que não foi viabilizado. Mas, hoje, graças à sensibilidade do Governador Roriz, que encaminhou a esta Casa, logo que foi solicitada, a criação dessa unidade no Hospital Regional de Planaltina, vemos ser realizado um sonho daquela comunidade com a criação dessa unidade.

Eu quero também parabenizar e agradecer a sensibilidade do Deputado Wasny de Roure por abrir mão da sua emenda, ao reconhecer que o projeto do Executivo **atende**, na sua plenitude, aquela comunidade, a quem consultamos por intermédio de seus representantes.

Quero agradecer também aos Deputados Renato Rainha pelo relatório, à Deputada Lúcia Carvalho pela menção carinhosa ao dar seu parecer a este projeto e por sua sensibilidade às questões sociais e ao Presidente Deputado Edimar Pireneus, que teve a coragem de acatar

DATA 02 / 06 / 99	HORÁRIO INÍCIO 16h15min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 61
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

ORDEM DO DIA.

Discussão e votação dos seguintes projetos:

- PLC nº 071/99, em segundo turno;
- PLC nº 161/99, em segundo turno;
- PL nº 484/99, em segundo turno;
- PL nº 295/99, em segundo turno;
- PL nº 415/99, em primeiro turno;
- PL nº 407/99, em primeiro turno;
- PDL nº 080/99, em primeiro turno.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h59min.)